



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

Quinta-feira • 27 de Julho de 2023 • Ano VIII • Nº 2489

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Paulo S. Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MKIYMDUWMERFMDMYRKQ2ME

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30
Município: PIATÃ

Página: 1 / 3
Data de Emissão: 27/07/2023

DECRETO Nº 64, de 27 de Julho de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 354/2022, de 14 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

04.010.12.368.5.1002-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

1.544.0000.0000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	R\$ 259.000,00
Total do Órgão	R\$ 259.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

05.011.10.301.8.2062-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado

1.500.1002.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 121.000,00
--	----------------

05.011.10.301.8.2062-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

1.500.1002.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 121.000,00
--	----------------

05.011.10.302.8.2061-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado

1.500.1002.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 209.686,14
Total do Órgão	R\$ 451.686,14

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

06.012.8.244.11.2029-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

1.661.0000.2801 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Estadual	R\$ 265,78
---	------------

06.012.8.244.11.2036-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.660.0000.2903 - Índice de Gestão Descentralizada - Programa Auxílio	R\$ 1.188,31
---	--------------

06.012.8.244.11.2036-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.660.0000.2903 - Índice de Gestão Descentralizada - Programa Auxílio	R\$ 1.000,00
---	--------------

06.012.8.244.11.2036-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.660.0000.2903 - Índice de Gestão Descentralizada - Programa Auxílio	R\$ 1.211,69
---	--------------

06.012.8.244.11.2081-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.660.0000.2904 - IGDSUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema	R\$ 3.300,00
Total do Órgão	R\$ 6.965,78

07.000 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONOMICA

07.007 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONOMICA

07.007.20.122.12.2040-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 5.000,00
---	--------------

Total do Órgão	R\$ 5.000,00
-----------------------	---------------------

Total dos Créditos	R\$ 722.651,92
---------------------------	-----------------------

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.003.4.122.3.2007-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria

1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 5.000,00
---	--------------

Total do Órgão	R\$ 5.000,00
-----------------------	---------------------

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30
Município: PIATÃ

Página: 2 / 3
Data de Emissão: 27/07/2023

04.010.12.361.7.2014-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.544.0000.0000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF		R\$ 259.000,00
Total do Órgão		R\$ 259.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
05.011.10.301.8.2062-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.1002.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa		R\$ 121.000,00
05.011.10.301.8.2062-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.1002.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa		R\$ 121.000,00
05.011.10.302.8.2061-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.1002.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa		R\$ 209.686,14
Total do Órgão		R\$ 451.686,14
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
06.012.8.244.11.2029-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.660.0000.2905 - Piso Básico Fixo - PBF - UNIÃO		R\$ 1.188,31
06.012.8.244.11.2036-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.660.0000.2926 - Programa de Fort. Emergencial do Atend. ao Cad. Único		R\$ 1.211,69
06.012.8.244.11.2036-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1.660.0000.2926 - Programa de Fort. Emergencial do Atend. ao Cad. Único		R\$ 1.000,00
06.012.8.244.11.2036-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.660.0000.2926 - Programa de Fort. Emergencial do Atend. ao Cad. Único		R\$ 3.300,00
06.012.8.244.11.2086-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.661.0000.2806 - Piso Fixo de Média Complexidade (PAEFI) - ESTADO		R\$ 265,78
Total do Órgão		R\$ 6.965,78
Total da Anulação		R\$ 722.651,92



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30
Município: PIATÃ

Página: 3 / 3
Data de Emissão: 27/07/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Julho de 2023.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO
643.986.415-72

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500.0000.0000	5.000,00	5.000,00
1.500.1002.0000	451.686,14	451.686,14
1.544.0000.0000	259.000,00	259.000,00
1.660.0000.2903	3.400,00	0,00
1.660.0000.2904	3.300,00	0,00
1.660.0000.2905	0,00	1.188,31
1.660.0000.2926	0,00	5.511,69
1.661.0000.2801	265,78	0,00
1.661.0000.2806	0,00	265,78
Total Recurso	722.651,92	722.651,92